Ano I, Edição 015. Capinzal do Norte-MA, Terça-Feira, 05 de Junho de 2018. 01 Página.

1

SUMÁRIO

ATA DE SESSÃO......01

ATA DE SESSÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA, realizada aos dias quatro de junho de dois mil e dezoito às dezenove horas. Estando presente os vereadores e vereadoras: Regilene Abreu da Silva Bertoldo; Carla de Oliveira Campos Coutinho; João Brito de Moraes; Fernando Henrique dos Santos Silva; Raykevya Mota de Farias Santos; Francisco de Sousa Barros; Francisco Kleuton Lucas Mororó e Raimundo Nonato de Almeida; Vereador ausente com justificativa o Sr. Antonio Cordeiro Ferreira. Havendo Quórum Regimental a Presidente da Sra. Regilene Abreu da Silva Bertoldo iniciou a sessão invocando a Proteção de Deus, pediu a vereadora Carla Campos para fazer uma oração para abençoar os trabalhos, em seguida pediu que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após a mesma entrou em discussão, em votação e foi aprovada por todos os vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos a presidente apresentou o Projeto de Lei Nº 009/2018 "Dispõe sobre o Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental no município de Capinzal do Norte e dá outras providências", em seguida o Médico Veterinário do município Rômulo Abreu fez uso da palavra desejando boa noite a todos e fez um breve esclarecimento sobre o projeto, ressaltou que o mesmo é muito importante para o nosso município e relatou o objetivo da Vigilância Ambiental que é detectar determinados problemas do meio ambiente que venham causar agravos na saúde da população, logo após a vereadora Sra. Raykevya Farias fez uso da tribuna saudando a todos e iniciou parabenizando o Dr. Rômulo Abreu pelo seu esclarecimento sobre o projeto e relatou sobre o acompanhamento da qualidade da água em nosso município, logo o vereador Sr. Branco iniciou saudando a todos e disse que esse projeto é fundamental em nossa cidade, vai cuidar da água, do ar, da natureza, então sou a favor. Logo depois o vereador Dr. Almeida iniciou cumprimentando a todos e pedindo desculpas pela sua ausência nas sessões anteriores por estar viajando resolvendo problemas pessoais, em relação ao projeto parabenizou o Médico veterinário Dr. Rômulo por sua explanação sobre o projeto e a verdade é que o Brasil e o maranhão principalmente tem um débito muito grande com o meio ambiente, devido a falta de vigilância e o descaso político de nosso governantes, e esse projeto sendo colocado em prática só tem a beneficiar o nosso município e voto a favor, em seguida a vereadora Sra. Carla Campos fez uso da palavra saudando a todos e iniciou parabenizando ao Dr. Rômulo por suas palavras sobre o referido projeto e disse que esse projeto é muito bom, precisamos atuar na prevenção e controlar a poluição do ar, da água, da fauna e da flora em nosso município, voto a favor, obrigada. Logo após o vereador Sr. Kleuton Mororó iniciou desejando boa noite a todos e disse que em relação ao projeto o Dr. Rômulo falou duas coisas essenciais, uma delas é a prevenção, antes que aconteça a gente tem que prevenir, isso é muito importante, a outra é em relação ao setor que vai ser treinado, as pessoas que vão trabalhar fazendo um "raio x" e que vai haver uma prevenção sobre isso também, voto a favor. Em seguida a presidente colocou o referido projeto em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes, na sequência apresentou o Projeto de Lei nº 006/2018 que "Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e e a Declaração Digital de Serviços Tomados ou Intermediários - DDS e dá outras providências nos termos que especifica", logo Dra. Clarissa Cavalcante do Setor Jurídico fez uso da tribuna para fazer maiores esclarecimentos e defesa do projeto e ressaltou que vai haver um treinamento deste sistema nessa semana, convidou a todos os presentes para fazerem presentes para participar deste treinamento para Instituição de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFE-e do nosso município, esse sistema só tem a garantir que o município pare de perder renda com a sonegação desse imposto e também para facilitar a vida do contribuinte. Em seguida a presidente colocou o Projeto em discussão, em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Dando seguimento, a presidente apresentou o Projeto de Lei nº 005/2018 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Capinzal do Norte-MA, revoga a Lei nº 049/1997 e a Lei nº 013/2002 e dá outras providências", logo depois a coordenadora do CRAS Sr. Edinalva Farias fez uso da tribuna para fazer a defesa e esclarecimento sobre o projeto e agradeceu a oportunidade. Logo em seguida a Presidente colocou o Projeto em discussão e a vereadora Sra. Raykenvya Farias desejou boa noite a todos e falou sobre o projeto defendido pela coordenadora, é um projeto grande e complexo, quanto ao trabalho da Secretaria de Assistência Social e o CRAS onde eles fazem muitas visitas nas casas e fazem uma classificação de risco social e as pessoas carentes, obrigada, logo a presidente colocou o referido projeto em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Na sequência apresentou o Projeto de Lei nº 011/2018 que "Cria o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Capinzal do Norte-MA, e dá outras providências", logo colocou em discussão, em votação e foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida franqueou a palavra aos vereadores para suas considerações finais e todos desejaram um bom final de semana a todos e Presidente agradeceu a presença de todos, desejou um ótimo final de semana e declarou encerrada a sessão, eu Raimunda de Sá Oliveira lavrei a presente ata que após a leitura, discussão e aprovação será devidamente assinada. Presidente: Regilene Abreu da Silva Bertoldo

1º Secretário: João Brito de Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA CNPJ – 01.651.692/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA CNPJ - 01.651.692/0001-09

PODER LEGISLATIVO

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA CNPJ - 01.651.692/0001-09

PODER LEGISLATIVO

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Legislativo